
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE EXONERAÇÃO

DECRETO Nº 308/2024

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração de Cargo em Comissão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **Luciano Dias**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Exonerada *Ad nutum*, a senhora **KELI RIBEIRO DA SILVA**, portadora do RG 10.140.520-6 SSP/PR, nomeada no cargo de CHEFE DE DIVISÃO DAS POLÍTICAS PARA CRIANÇAS E IDOSOS, lotada no DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, da Prefeitura Municipal de Honório Serpa, desde 17/04/2024, fica exonerada a partir de 31/12/2024.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor no dia 31/12/2024, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 31 de dezembro de 2024.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Luiz Dos Santos
Código Identificador:EC8B9F12

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 31/12/2024. Edição 3184
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>